



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI Nº 763/2018

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poçoão, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "Deograça Gomes da Silva" o Posto de Saúde localizado no sítio Cafundó.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2018.

Wrides Mendes Paz

WRIDES MENDES PAZ
Presidente

José Silvéstre Galindo Neto

JOSÉ SILVÉSTRE GALINDO NETO

1º Secretário

Silvio Souza Andrade

SÍLVIO SOUZA ANDRADE

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
CNPJ: 11.463.346/0001-42
Wrides Mendes Paz
Presidente

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **WRIDES MENDES PAZ.**

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 07/11/18

ACD
Câmara Municipal de Poçoão
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-53